

EDUCAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA E INCLUSIVA: NOVA POLÍTICA DE INCLUSÃO DO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA NO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO

Adriana Martins de Oliveira 1, Andrea Perosa Saigh Jurdi 1, Maria da Conceição dos Santos 2

adriana.martins@ifmt.edu.br 1, a.jurdi@unifesp.br2, santos.maria@unifesp.br

Instituto Federal de Mato Grosso do Sul

III Seminário de Pós-graduação do IFMS – SEMPOG IFMS 2023

Resumo. Pretende-se aqui discutir a inclusão de pessoas com deficiência no cenário da educação profissional e tecnológica proposto pelos Institutos Federais de Mato Grosso. As discussões aqui apresentadas são derivadas de uma pesquisa de doutorado em andamento, aprovada em Comitê de Ética, no Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Ciências da Saúde da Universidade Federal de São Paulo. A funcionalidade dos núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas -NAPNEs nos campi do IFMT é amplamente questionada e a proposta atual de gestão é uma nova Política de Educação Inclusiva para a Pessoa com Deficiência específica para o IFMT que cria uma coordenação específica para políticas de inclusão, assistência estudantil e diversidade. A metodologia utilizada é a revisão bibliográfica narrativa, pesquisa documental e legislação que sustenta as ações de inclusão escolar de pessoas com deficiência. Nesse sentido, buscamos construir respostas a partir da literatura e documentos que vão se complementando. Esta pesquisa ressalta a necessidade de ampliar o debate sobre as implicações desta mudança e como serão superadas as dificuldades enfrentadas anteriormente, além de proporcionar a possibilidade de participação da pessoa com deficiência na construção dessas políticas.

Palavras-Chave. Educação Profissional e Tecnológica, Deficiência, Inclusão Escolar.

Abstract. The intention here is to discuss the inclusion of people with disabilities in the scenario of professional and technological education proposed by the Federal Institutes of Mato Grosso. The discussions presented here are derived from a doctoral research in progress, approved by the Ethics Committee, in the Interdisciplinary Graduate Program in Health Sciences at the Federal University of São Paulo. The functionality of the Support Centers for People with Specific Needs -NAPNEs on the IFMT campuses is widely questioned and the current management proposal is a new Inclusive Education Policy for Persons with Disabilities specific to the IFMT that creates a specific coordination for policies of inclusion, student assistance and diversity. The methodology used is the

narrative bibliographical review, documentary research and legislation that supports the actions of school inclusion of people with disabilities. In this sense, we seek to build answers from the literature and documents that complement each other. This research emphasizes the need to broaden the debate on the implications of this change and how the difficulties previously faced will be overcome, in addition to providing the possibility for people with disabilities to participate in the construction of these policies.

Key words. *Professional and Technological Education, Disability, School Inclusion.*

1 INTRODUÇÃO

A necessidade de publicações que abarquem a inclusão para além do ensino básico, se torna evidente a partir de apontamentos da literatura nacional e internacional que alocam a educação inclusiva como prioridade até a educação básica. De acordo com as autoras Santos, Souza e Santos (2022)

[...] uma elevada parcela dos jovens com NEE acabam por desistir quando atingem este nível de escolarização. Esse fator deve - se muitas vezes aos ambientes acadêmicos pouco estimuladores ou excessivamente exigentes e excludentes que refletem a falta de políticas educativas como apoio para a garantia da acessibilidade de materiais, espaços, currículos e atitudes. (p.40, 2022)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso IFMT torna-se um vasto campo de luta por pela inclusão e compreensão do impacto desta nas políticas governamentais uma vez que articula a possibilidade de pensar a inclusão escolar em todos os níveis de ensino, isso porque a instituição proporciona cursos de ensino médio integrado ao técnico, cursos técnicos subsequentes ao ensino médio (pós médio), cursos superiores tecnológicos e bacharelados, especializações *latu sensu*, mestrados tecnológicos, entre outros.

A instituição indica novas dimensões para a educação profissional, por estar articulada às políticas de desenvolvimento econômico local, regional e nacional. Assim, proporciona capacitação técnica, tecnológica e profissional de acordo com a necessidade levantada por cada região. Sendo assim, a capacitação da população de uma determinada região para o desenvolvimento desta mesma região precisa estar articulado a políticas que contribuam para o ingresso, a permanência e êxito das pessoas com deficiência, visando a democratização da educação.

Apesar de ser uma instituição centenária e bastante consolidada no estado de Mato Grosso, o IFMT apenas em 2021 vem formalizar uma Política de Educação Inclusiva do IFMT, que foi aprovada pelo Conselho Superior (CONSUP) em 16 de setembro de 2022.

Antes disso, os Institutos contavam com os NAPNES (Núcleo de Apoio à Pessoa com Necessidades Específicas) que apresentavam bastante dificuldades práticas. Apesar de a política de inclusão da instituição ser recente, os estudantes com deficiência existem e resistem nos campi, evidenciando a necessidade de produção de reflexões e respostas para a ampliação de direitos e para a melhoria das ações públicas.

2.1 Um olhar interseccionado para a deficiência

O conceito de deficiência e suas interpretações são recorrentes em diversos campos de conhecimento científico e também engendram discussões políticas tanto nacionais quanto internacionais. As disputas dos campos de saberem em torno deste conceito que mais são populares é o debate entre o modelo biomédico e o modelo social da deficiência, o modelo mais atual é o modelo biopsicossocial.

Sendo assim, no contexto desta discussão, há a tentativa de escapar da naturalização da "deficiência" como um grande campo, fechado onde não se encontra espaço para outras análises, proponho pensar a deficiência de forma dinâmica e em diálogo com outros marcadores, principalmente juventude e classe social.

De acordo com Rios, Pereira e Meineirz (2019) a interpretação que coloca os impedimentos corporais como determinantes na classificação da deficiência ou os contextos socioculturais como produtores das deficiências é a força geradora de um conjunto de estudos, desde os pesquisadores das áreas da saúde até a antropologia. O modelo social de deficiência vem propor uma reconceitualização da deficiência (disability) como uma forma de opressão social (MARTINS; FONTES; HESPANHA; BERG, 2012).

Lopes (2019) propõe pensar a deficiência não apenas como um marcador social que incide sobre corpos “desviantes” e “disfuncionais”, mas como uma categoria analítica que interpela também os corpos que não nomeia (...) que pode nos ajudar a nomear a desigual variedade de formas, funcionalidades e experiências corporais que vivemos, ou, ainda, a desigual variedade das relações sociais que atribuímos a formas, funcionalidades e experiências corporais – sejam elas marcadas ou não pela categoria pessoa com deficiência (LOPES, p. 22, 2019).

Sendo a deficiência um marcador social, a partir das autoras feministas da segunda geração do modelo social, podemos entender o fenômeno da deficiência como um processo que não se encerra no corpo, mas na produção social e cultural que define

determinadas variações corporais como inferiores, incompletas ou passíveis de reparação/reabilitação quando situadas em relação à corpo normatividade, ou seja, aos padrões hegemônicos funcionais/corporais (MELLO; NUENRBERG, 2012).

Considerando, então, a deficiência como um dos marcadores sociais da diferença é necessário refletir sobre o entrecruzamento com os outros marcadores, tais como gênero, etnia e raça, orientação sexual e classe social. A interseccionalidade é um caminho viável para o estudo envolvendo dois ou mais marcadores de categorização social, pois, a “proposta de trabalho com essas categorias é oferecer ferramentas analíticas para apreender a articulação de múltiplas diferenças e desigualdades” (PISCITELLI, p.266, 2008).

As juventudes que fogem à lógica hegemônica socialmente posta e estão à margem, vivenciam a dinâmica da sociedade que é de exclusão. A contra hegemonia proposta pela resistência dessas juventudes apresenta novas formas de existir e propõe uma possível nova consciência social (SILVA, 2016; FERREIRA e OLIVER, 2019, DOUTOR, 2016). O jovem com deficiência se encontra nessa categoria analítica dita contra hegemônica na medida que,

As diferenças vivenciadas pelas pessoas com deficiência asseguram ao resto de todo um grupo a sua dita normalidade, e em decorrência de olhares que consideram as diferenças como impedimentos, as pessoas com deficiência vivem e, ainda vivem, a marginalização e o preconceito em suas diferentes manifestações, o que lhes traz desvantagens, descrédito social e não garantia dos direitos (FERREIRA E OLIVER, p. 84, 2019).

Essas e tantas outras dificuldades encontradas na vivência da pessoa com jovem com deficiência culminam no fato de que nos países em desenvolvimento, as condições das pessoas com deficiência estão associadas a maior taxa de analfabetismo e desemprego, e com isso também estão mais vulneráveis à pobreza e a processos de exclusão social.

Considerar a faixa etária é indispensável para a consolidação e ampliação das políticas públicas e a extensão dos direitos da população jovem, que nem sempre teve a visibilidade que hoje tem no Brasil. A ampliação da faixa etária considerada como juventude, como o ciclo que vai dos 15 aos 29 anos (BRASIL, 2013), se dá por dois principais fatores: maior permanência no sistema educacional e a dificuldade de os jovens ingressarem no mercado de trabalho. Então, a entrada na vida adulta é marcada, apesar das diferentes trajetórias possíveis, como o final do ensino básico, a entrada no mercado de trabalho, ou o matrimônio.

Além dos diversos grupos e culturas juvenis, ainda cabe dizer que se vivencia a condição juvenil de diferentes maneiras, em função das diferenças sociais. Os parâmetros concretos de divisão social entram como divisores reais destas vivências, tais como classe social, educação, lugar de moradia, tempo livre entre outros.

Dessa forma, os jovens de diferentes grupos, classes e vivências: jovens trabalhadores, jovens da zona rural, jovens com deficiência traduzem a heterogeneidade dessa experiência, e as diferentes juventudes (FERREIRA; OLIVER, 2019). Daí a necessidade de políticas públicas mais efetivas para proporcionar ao jovem com deficiência a possibilidade de permanência e êxito nas instituições de educação.

2 METODOLOGIA

Este artigo pretende discutir a inclusão de pessoas com deficiência no cenário da educação profissional e tecnológica proposto pelos Institutos Federais de Mato Grosso, apresentando as concepções de inclusão, juventude e deficiência e discorrendo sobre as políticas de inclusão no IFMT. A metodologia utilizada é a revisão bibliográfica narrativa, pesquisa documental através da legislação que sustenta as ações de inclusão escolar de pessoas com deficiência, e principalmente da Política de Inclusão da pessoa com deficiência no IFMT. Nesse sentido, buscamos construir respostas a partir da literatura e documentos que vão se complementando.

Na construção deste artigo foi necessário delimitar a conceituação de deficiência a partir do modelo social da deficiência, assim como discutir o objetivo da educação profissional tecnológica nessa instituição, e quais políticas de inclusão, permanência e êxito das pessoas com deficiência vêm sendo aplicadas. Dessa forma os resultados e discussões são apresentados conjuntamente, uma vez que a cada lei, regulamento ou normativa específica apresentada serão realizadas discussões considerando a literatura científica atual referente a inclusão.

As discussões aqui apresentadas são derivadas da pesquisa de doutorado em andamento intitulada “Educação Técnica, Tecnológica e Inclusiva: Trajetórias de Estudantes com deficiência no Instituto Federal de Mato Grosso” pelo Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Ciências da Saúde da Universidade Federal de São Paulo.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Instituto Federal de Mato Grosso

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT), em sua concepção de Política Educacional pronunciada pelo Estado, é transversalizada por uma lógica de expansão da rede, preconizando normativas e diretrizes que priorizam a inclusão social e ampliação do acesso e permanência na escola. Portanto, requer intervenção que contemple os sujeitos/as envolvidos/as no processo de formação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, com condições objetivas para preparar cidadãos qualificados/as, aptos a atuarem nos diversos setores da vocação econômica nacional, regional e local.

O marco inicial desta política preconizada pela educação profissional e tecnológica foi o Decreto Federal de criação de 19 Escolas de Aprendizizes Artífices nº 7.566, de 23 de setembro de 1909 por Nilo Peçanha. O Decreto em seus considerandos diz que o aumento constante da população das cidades exige que se facilite às classes proletárias os meios de vencer as dificuldades sempre crescentes da luta pela existência. A solução para essa problemática, apresentada pelo decreto, é a habilitação dos “filhos desfavorecidos da fortuna” com o indispensável preparo técnico e intelectual, além de fazê-los adquirir hábitos de trabalho (BRASIL, 1909).

Assim, o objetivo da EPT se mantém por mais de cem anos como a preparação de cidadãos qualificados/as, aptos a atuarem nos diversos setores da vocação econômica nacional, regional e local. Atualmente, a principal instituição do país a oferecer educação profissional e tecnológica são os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

A Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, que cria a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, juntando as autarquias e coloca como um dos objetivos precípuos dos Institutos Federais, destinar no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para a Educação Básica. O fundamento centenário de uma educação com foco na laboralidade e preparação da mão de obra ainda se apresenta na cultura da instituição e acarreta implicações quando pensamos a respeito da inclusão da pessoa com deficiência.

Afinal, há espaço para todos no mercado de trabalho? A incoerência se mostra no fato de que segundo nota técnica do IBGE de 2018 cerca de 1% das ocupações no mercado formal são preenchidas por pessoas com deficiência. Qual seria o objetivo, então, da educação profissional e tecnológica para a pessoa com deficiência se dá esse descompasso entre a empregabilidade dessas pessoas? Algumas considerações podem ser tecidas sobre esse questionamento.

Outros fatores a serem considerados é que a educação, ainda que focada na laboralidade, produz efeitos para além da inserção no mercado de trabalho. A educação preconizada pelos Institutos Federais promove a criticidade e formação cidadã. Pacheco (2010) acredita que com a expansão da rede, em 2008, o que estava em curso reafirma que a formação humana, cidadã, precede a qualificação para a laboralidade.

Ou seja, a rede de educação profissional e tecnológica se amplia, para além da formação de mão de obra, e pauta-se no compromisso de assegurar aos profissionais formados a capacidade de manter-se em desenvolvimento. Dessa forma, a concepção de educação profissional e tecnológica que deve se orientar com ações de ensino, pesquisa e extensão nos Institutos Federais e se basear na integração entre ciência, tecnologia e cultura como dimensões indissociáveis da vida humana ao mesmo tempo é importante focar no desenvolvimento da capacidade de investigação científica, essencial à construção da autonomia intelectual.

Nesse momento é imprescindível um recorte a respeito do momento atual vivenciado pela educação no Brasil. Desde 2016, a educação pública brasileira vem sofrendo uma série de cortes financeiros e orçamentários, que interferem diretamente no investimento e manutenção da rede. A proposta de expansão da rede federal de educação tecnológica e profissional é interrompida pela Emenda Constitucional nº 95 de 15/12/2016 que impede investimentos públicos e agrava a recessão, prejudicando principalmente os estudantes ao diminuir recursos para áreas como educação e saúde.

A realidade prática das instituições federais de ensino, sejam elas universidades ou institutos de educação tecnológica, é a de sucateamento e aumento da evasão. Impactos da nova proposta de Regime Fiscal foram discutidos por autores como Guimarães (2022) que afirmam que o impacto foi negativo da PEC 95/2016 na execução dos serviços e benefícios da Política de Assistência Social nas instituições de ensino, tendo em vista que os recursos direcionados para essa finalidade tiveram reajustes insuficientes frente às alterações da proposta de serviços e benefícios e do aumento da demanda por atendimentos diante do agravamento da desigualdade social no Brasil.

Com vistas à inclusão das pessoas com deficiência na educação tecnológica em 2000 surgiu o Programa TEC NEP (Programa Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas) em parceria com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) e a extinta Secretaria de Educação Especial

(SEESP). A principal estratégia do Programa era a constituição dos NAPNEs (Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas) em todos os campi.

A educação inclusiva conquistada, em 2008, a Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva para orientar os sistemas, influenciando a elaboração de políticas públicas nos âmbitos do ensino nas esferas municipal, estadual e federal.

Nas instituições federais, tal como o IFMT, houve a abertura da concessão de auxílios via oferta de editais de apoio ao ingresso e permanência de pessoas com deficiência nas universidades e institutos federais brasileiros. A garantia legal e a compulsoriedade desse acesso ocorrem sob a forma da Lei 13.409/16, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais nas universidades brasileiras. Porém, ainda que o acesso (ações afirmativas) e os auxílios sejam garantias legais, a inclusão de estudantes com deficiência no ensino superior passa por outras questões que precisam ser melhor exploradas.

Apenas em 2013 que se tem uma normativa de regulamentação do NAPNE. A resolução CONSUP (Conselho superior), órgão máximo do Instituto Federal, Nº 43 de 17 de setembro de 2013 aprova a instrução Normativa que implanta e regulamenta o NAPNE propõe que este seja Coordenado por um servidor e que seja composto por uma equipe multiprofissional garantindo ao aluno com necessidades educacionais específicas e outros grupos de excluídos, o acesso e permanência no ensino, com participação, aprendizagem e continuidade nos diversos níveis de ensino, bem como a sua preparação para o mundo do trabalho.

As dificuldades na efetivação do trabalho dos NAPNES é pauta de discussão de diversas produções científicas, tais como Dias e Mascarenhas (2020), Rodrigues (2019), Lisboa, Mendes e Lima (2019). Resumidamente, as principais dificuldades encontradas são as lacunas ocasionadas por falta de profissionais capacitados para atuarem nos NAPNEs, inexistência de códigos de vagas específicos para professores de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e outros profissionais de atendimento aos estudantes com deficiência e/ou outras especificidades, falta de capacitação dos professores e técnicos-administrativos para atendimento à pessoa com deficiência, falta de espaço adequado para atuação dos NAPNES.

As autoras Dias e Mascarenhas (2020) realizam uma análise das produções acadêmicas que refletem sobre as ações de inclusão nos IF e concluem que as ações dos NAPNEs nos campi são de fundamental importância, ainda que se mantenham em funcionamento mesmo de maneira precária. “[...] Os Núcleos possuem a responsabilidade de preparar a instituição para receber os alunos com necessidades específicas e, em alguns momentos, é o único responsável por esse processo” (DIAS; MASCARENHAS, p. 39622, 2020).

A funcionalidade dos NAPNEs nos campi do IFMT é amplamente questionada e a proposta atual de gestão é a criação de uma Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão que atuará a partir de uma Política de Educação Inclusiva para a Pessoa com Deficiência específica para o IFMT. É necessário discutir, então, quais as implicações desta mudança e como serão superadas, com essa nova proposta, as dificuldades enfrentadas pelos NAPNEs.

A descrição de como a inclusão da pessoa com deficiência passará a ser feita nos campi do IFMT é descrita pela Política de Educação Inclusiva para a Pessoa com Deficiência do IFMT, Resolução 88/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT aprovada em 16 de setembro de 2022, apoia-se na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e as Diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei No 13.146, de 6 de Julho de 2015.

A Política de Educação Inclusiva para a Pessoa com Deficiência do IFMT integra a Política de Assistência Estudantil e abrange um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam ações no intuito de assegurar os direitos à educação e ao atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência. A vinculação da nova política de educação inclusiva diretamente à Diretoria de assistência estudantil é um fato novo considerando o funcionamento e implementação dos NAPNEs. A resolução Nº 43 de 17 de setembro de 2013 (CONSUP) diz que o NAPNE está vinculado à Coordenação de educação inclusiva da pró-reitoria de Ensino, vinculada à diretoria de Ensino.

Essa mudança propõe uma nova concepção de inclusão, agora não mais voltada apenas ao ensino, mas que precisa ser feita em outros setores da educação como por exemplo, pesquisa e extensão. As Políticas de Assistência Estudantil são baseadas na ideia de justiça social e podem proporcionar também o realocamento da visão de deficiência

como para além de uma tragédia pessoal, mas compreendida a partir da expressão de desigualdades estruturais.

É a partir do diálogo entre as teorias feministas e a deficiência, que o capacitismo deixa de ser considerado individualmente, e passa a ser compreendido como expressão de uma desigualdade estrutural (GOMES; LOPES; GESSER; TONELI, 2019). Ainda que o modelo social da deficiência venha sendo amplamente considerado nas pesquisas em educação e saúde, a deficiência ainda está cunhada na lógica biomédica. Assim, é considerada como uma tragédia pessoal e não uma questão de justiça social. Essa visão corrobora para uma lógica limitadora da deficiência, implicando na promoção da acessibilidade na educação.

A nova proposta amplia o conceito de acessibilidade, amparado pelas legislações, em suas diversas modalidades: arquitetônica, atitudinal, comunicacional, instrumental e metodológica no ensino, pesquisa e extensão. Um outro conceito que se destaca é o de desenho universal para a aprendizagem: possibilitar acesso de todos ao currículo geral, respeitando as dificuldades e os talentos dos estudantes, a partir do uso de estratégias pedagógicas/didáticas e/ou tecnológicas diferenciadas

Outras mudanças podem ser destacadas, como por exemplo a acessibilidade virtual/comunicacional dos sites, plataformas, sistemas e Ambientes Virtuais Aprendizagem (AVA) que não havia sido mencionada nos documentos anteriores. A disponibilização de produtos e serviços de Tecnologia Assistiva para o apoio aos estudantes com deficiência e serviços de apoio especializado para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, em cada Campus do IFMT conforme necessidade também são propostas atuais citadas na nova regulamentação da inclusão no IFMT.

Apesar de ser uma necessidade no cotidiano dos campi, o Plano Educacional Individualizado (PEI) ainda não havia sido citado ou descrito nos documentos institucionais. A nova proposta diz que o PEI deverá ser elaborado a partir das informações coletadas junto aos responsáveis e ao estudante, e construído de forma colaborativa entre os docentes que lecionam para o estudante.

Um dos desafios para os professores, técnicos e gestores em relação à educação inclusiva é a identificação dos estudantes. A proposta da nova Política de educação inclusiva é que o setor de Registro Acadêmico, Secretaria Escolar ou equivalente,

encaminhe as informações dos estudantes que ingressaram na instituição via reserva de vagas para pessoa com deficiência, ou que declararam ter alguma necessidade educacional específica, à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão, Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil (CLPAE), e ao Setor Pedagógico.

Apesar de necessário para a matrícula o laudo médico, declaração ou identificação do aluno como uma pessoa com deficiência não é necessário para o início dos encaminhamentos para o melhor desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes. Esse processo será iniciado pela coordenação de assistência estudantil e inclusão. Como ainda não há regulamentação específica desta coordenação, o trabalho executado atualmente acaba dependendo da postura individual e particular do próprio coordenador e da interpretação do mesmo sobre a inclusão e orientações com base na legislação vigente.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar do histórico centenário e todo reconhecimento que o instituto federal possui no cenário educacional mato-grossense é sua política de educação inclusiva só foi elaborada em termos específicos, em 2021 e aprovada em 2022. Isso demonstra como é necessário que seja debatida a educação inclusiva e suas especificidades na educação profissional e tecnológica.

As discussões produzidas aqui certamente impulsionam mais perguntas do que as responde. Afinal, a partir do cenário que se apresenta no IFMT nos perguntamos qual a real necessidade de jovens com deficiência no seu processo de aprendizado e escolarização? A política recente proposta pelo IFMT atende às necessidades educacionais e de participação dos jovens com deficiência no contexto acadêmico? Como foi o percurso da política da instituição até a proposta atual? Quais são as barreiras e facilitadores nos processos de inclusão escolar de jovens com deficiência?

Nas etapas seguintes de pesquisa se seguirão estes questionamentos com os estudantes com deficiência do IFMT e os servidores que ocupam os cargos de coordenação de assistência estudantil e inclusão. O intuito é o de, a partir do protagonismo desses jovens compreender suas trajetórias e assim contribuir para a efetiva inclusão e participação dos estudantes com deficiência na educação profissional e tecnológica, ampliando o debate sobre a deficiência e a educação tecnológica e profissional. Espera-se que a pesquisa em andamento possa gerar dados que contribuam para a inclusão escolar

das pessoas com deficiência na educação tecnológica a partir da participação desses jovens na construção e avaliação dessas políticas.

5 REFERÊNCIAS

ABROMOVAY, M; ESTEVES, L. Juventude, juventudes: pelos outros e por elas mesmas. In: Abramovay M, Andrade, E; Esteves, L (orgs). Juventudes: outros olhares sobre a diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; Unesco; 2007, p.19-54.

BRASIL, (1909). Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909. Cria nas capitais dos Estados da República Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-7566-23-setembro-1909-525411-norma-pe.html>. Acesso em: 29 de ago. 2022.

BRASIL, (2000). Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Programa TECNEP - Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educativas Especiais. Brasília, DF.

BRASIL, (2008). Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

BRASIL, (2013). Lei Federal nº 12.852, de 05 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude-SINAJUVE.

BRASIL, (2016). Emenda Constitucional 95. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências.

DIAS, K.A.; MASCARENHAS, E.F. O estado da arte sobre a inclusão nos institutos federais: dialogando sobre ações inclusivas na rede. Braz. J. of Develop., Curitiba, v. 6, n. 6, p. 39618-39632 jun. 2020. Disponível em: https://brazilianjournals.com/ojs/index.php/BRJD/article/view/12034?__cf_chl_tk=OngkcM15TrCErE4CAYX4eX0aiUdOSBLuO29e01RcOt0-1664449235-0-gaNycGzNCNE.

Acesso em: 26 jun. 2022.

DOUTOR, C. Um olhar sociológico sobre os conceitos de juventude e de práticas culturais: perspectivas e reflexões. Última Década, 45. Valparaíso: Ediciones CIDPA. 2016,

FERREIRA, N.R.; OLIVER, F.C.: O Jovem com Deficiência e seus percursos de participação social. Última Década, n.52, dezembro, 2019, pp. 80-106.

Disponível em: <https://scielo.conicyt.cl/pdf/udecada/v27n52/0718-2236-udecada-27-52-80.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2022.

GESSER, M.; BOCK, G.L.K.; LOPES, P.H. (orgs). Estudos da Deficiência – anticapacitismo e emancipação social. Editora CRV, 2020.

GOMES, R.B.; LOPES, P.H.; GESSER, M. TONELI, M.J.F. Novos Diálogos dos Estudos Feministas da Deficiência. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, 27(1):e 48155, 2019.

GUIMARÃES, Gabriela Fernanda. A Política de Assistência Social e o impacto do desfinanciamento pós Emenda Constitucional nº 95/2016. Dissertação de mestrado. Pós-graduação Serviço Social - FCHS. Data de publicação 2022-02-22. Disponível em: <<https://repositorio.unesp.br/handle/11449/217973>>.

Acesso em: 29 de ago. 2022.

LOPES, P. Deficiência como categoria analítica: Trânsitos entre ser, estar e se tornar. Anuário Antropológico, v. 44, n.1, 67-91, 2019. Disponível em: <https://journals.openedition.org/aa/3487#:~:text=Se%20a%20defici%C3%Aancia%20%3%A9%20um,os%20corpos%20que%20n%C3%A3o%20nomeia>.

Acesso em: 26 jun. 2022.

MARTINS, B. S.; FONTES, F.; HESPANHA, P.; BERG, A. A emancipação dos estudos da deficiência. Revista Crítica de Ciências Sociais [online], n.98, p.45-64, 2012. Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/5014>.

Acesso em: 26 jun. 2022.

MARTINS, S. E. S. de O.; LOUZADA, J. C. de A. Política de identificação de estudantes em situação de deficiência em uma universidade pública brasileira. Educação e Filosofia, Uberlândia, v.36, n.76, p.65 -95, jan./abr. 2022. Disponível em:

<https://seer.ufu.br/index.php/EducacaoFilosofia/article/view/61976/33877>. Acesso em: 26 jul. 2022.

MELLO, A.; NUERNBERG, A. Gênero e Deficiência: interseções e perspectivas. Revista de Estudos Feministas, v. 20, p. 635-655, 2012.

PACHECO, Eliezer Moreira. Os institutos federais : uma revolução na educação profissional e tecnológica. – Natal : IFRN, 2010.

PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. Sociedade e Cultura, vol. 11, nº 2, Goiânia, 2008, pp.263 - 274.

RAMOS, Andrea; KANAANE, Roberto. A inclusão da pessoa com deficiência no ensino técnico profissionalizante com o uso da tecnologia assistiva fomentando o trabalho e o crescimento econômico conforme o oitavo objetivo de desenvolvimento sustentável. RICI: R.Ibero- amer. Ci. Inf., ISSN 1983 -5213, Brasília v. 13, n. 2, p. 704 -719, 2020 Acesso em: <https://periodicos.unb.br/index.php/RICI/article/view/31640/26285>. Acesso em: 26 ago. 2022.

RIOS, C.; PEREIRA, E.L; MEINERZ, N.: Apresentação: Perspectivas antropológicas sobre deficiência no Brasil Anthropological perspectives on disability in Brazil. Anuário Antropológico, v. 44, n.1, p. 29-42, 2019. Disponível em: <https://journals.openedition.org/aa/3475>. Acesso em: 26 jun. 2022.

SANTOS, E.; SOUZA, D. C. D. B. N. de; SANTOS, P. Â. C. H. Políticas educativas e a inclusão no Ensino Superior: percepções sobre o contexto português. Educação e Filosofia, Uberlândia, v.36, n.76, p. 37 - 63, jan./abr. 2022. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/EducacaoFilosofia/article/view/60485/33876>.

Acesso em: 26 jun. 2022.

SILVA, A. C. C. (2016). Organizações de e para pessoas com deficiência no município de São Carlos-SP: tecendo fios de histórias, conquistas e desafios. (Dissertação de Mestrado em Terapia Ocupacional). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos.